



Associação de combate a violência doméstica MaisMarias

Mostra Local de: Curitiba e Região Metropolitana

Categoria do projeto: I – Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)

Nome da Instituição/Empresa: Instituto Medico Legal de Curitiba

Cidade: Curitiba e RMC

Contato: marialeticiafagundes@marialeticiafagundes.com.br

Autor (es): Maria Letícia Fagundes

Equipe: Maria Letícia Fagundes - médica

Mara Rejana Segalla - médica

Adriana Murara Dias -advogada

Ana Lucia Rossini - medica

Cintia Mara Kozlovski - educadora

Maria Tereza da Costa Coimbra - educadora

Maria Helena Pupo Silveira - educadora

Jozele Penteado - artista plastica

Cleunice Santos Neves - educadora

Maria Augusta Araujo - empresaria

Adriana Filipetto - educadora

Parceria: Itaipu binacional

Secretaria do trabalho estadual

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

RESUMO

A ONG MaisMarias Contra a Violência informa sobre a Lei Maria da Penha. Em vigor no Brasil desde 2006, essa lei é responsável por proteger a sua família, contra a violência de diversos tipos.

Apesar dos seis anos da lei, os dados de agressão no país não diminuíram de forma expressiva e grande parte da população sequer conhece seus direitos quando são vitimadas pelas mais diversas formas de violência, como a doméstica, a física e a psicológica.

Dados do Instituto Médico Legal (IML) afirmam

MOSTRA DE PROJETOS 2013

que os principais agressores estão dentro das casas das vítimas. São maridos, pais, irmãos, tios; o que deixa a mulher agredida com medo e vergonha de denunciar.

Palavras-chave: Violência doméstica, segurança, saúde da mulher

INTRODUÇÃO

A ACVD - MaisMarias, surgiu a partir da Campanha de Combate à Violência Contra as Mulheres, da Associação dos Médicos Legistas do Paraná, presidida pela Dra. Maria Letícia Fagundes, médica ginecologista a 28 anos e médica legista a 18 anos que, em 2011, junto com seus colegas do Instituto Médico Legal do Paraná resolveu informar a sociedade paranaense sobre a realidade da violência doméstica no estado, e sobre a Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, de Combate à Violência Doméstica, conhecida como “Lei Maria da Penha”.

Pela Campanha MaisMarias, foram realizadas inúmeras palestras em comunidades de vários bairros de Curitiba, em Municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do interior do estado.

A Campanha MaisMarias de Combate à Violência Contra as Mulheres participou de inúmeros eventos realizados por Instituições públicas e privadas, instituições de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Seção Paraná, Conselho Regional de Medicina – CRM –PR, Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça do Paraná, Audiência Pública da Câmara dos Deputados.

Junto ao Governo do Estado do Paraná e junto ao Conselho Estadual do Trabalho - CET, a Campanha MaisMarias, articulou, argumentou e pleiteou a inclusão da mulher vítima de violência como público prioritário para a política pública de intermediação e qualificação profissional, pleito este que foi atendido e que se concretizou com a publicação da Resolução 310/2012.

A partir da Campanha de Combate à Violência contra as Mulheres, o grupo de participantes e de colaboradores liderados pela Dra. Maria Letícia Fagundes, considerou que chegou o momento de formalizar esta iniciativa com a fundação da Associação MaisMarias de Combate à Violência Doméstica – ACVD MaisMarias” em Abril de 2013, como uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, entidade representativa dos anseios e necessidades da sociedade brasileira, de forma específica das mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica, tendo por objetivos:

- I – promover a valorização das mulheres brasileiras e combater as desigualdades às quais as mesmas estão submetidas;
- II – estimular as ações de combate à violência contra as mulheres;
- III – promover e estimular ações que valorizem e empoderem as mulheres;

MOSTRA DE PROJETOS 2013

- IV – criar instrumentos de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, na busca da sua autonomia e valorização;
- V – implementar programas voltados para o combate à discriminação às mulheres, independente de idade, raça/etnia, credo ou orientação sexual;
- VI – promover ações voltadas para a ética, inclusive na política, para a cidadania, os direitos humanos e das mulheres;
- VII – fomentar a integração social e profissional das mulheres vítimas de violência e egressas de lares desagregados;
- VIII – sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais aos quais estão expostas as mulheres em situação de pobreza;
- IX – apresentar sugestões às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos para execução de obras e o desenvolvimento e implantação de políticas públicas que visem o bem estar social de famílias chefiadas por mulheres;
- X – promover, estimular e articular junto aos gestores das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, estadual e federal, ações que atendam os agressores das mulheres vítimas de violência doméstica como público alvo da área, e não exclusivamente como um assunto de segurança pública;
- XI – desenvolver, executar, apoiar e promover a implantação de programas que atendam a pluralidade sócio - ambiental, educacional, econômica e cultural das comunidades de abrangência do público alvo;
- XII – celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução de seus objetivos sociais, etc.

1. JUSTIFICATIVA: Mais do que uma política pública efetiva, que se preocupe, atinja e acolha tanto a vítima como o agressor, é necessário que a sociedade civil se apodere desta causa, se comprometa, e se torne co-protagonista como agente transformadora desta triste realidade que está presente em todas as classes sociais.

Empresários, profissionais autônomos, clubes de serviços, pesquisadores sociais, unidades de ensino de todos os níveis – públicas e privadas, religiosos, publicitários, artistas, esportistas, imprensa em geral não podem desconsiderar a obrigatoriedade de refletir, discutir este tema e assumir sua parcela de responsabilidades na busca de diminuir as estatísticas que nos envergonham no presente e que amanhã, simplesmente, se nada for feito, fará parte do passado. Ponto. Como sempre foi, infelizmente!

Já se perdeu muito tempo com discursos vazios e desconectados de ações baseadas na realidade dos fatos. Não dá mais para achar que a escolha certa é aquela mais confortável e menos comprometedora. Estamos falando de vida, de respeito, de dignidade, de solidariedade, de cidadania, de direitos humanos, de mulheres, de homens, de homossexuais, de heterossexuais, de crianças, de adolescentes, de idosos, de solteiros, de casados, de divorciados, de pais, de filhos, de enteados, de padrastos, de adotados, de empregados, de aposentados, de profissionais liberais, de chefes, de

MOSTRA DE PROJETOS 2013

encarregados, de professores, de alunos, de seres humanos de classes sociais variadas: A,B,C,D,E,F ... Z, expostos todos os dias à violência doméstica, seja ela física, moral, psicológica ou patrimonial. Chega de hipocrisia e de “faz de conta”. Vítimas e agressores fazem parte do nosso convívio de alguma forma e muitas vezes não os percebemos ou fazemos de conta que não os reconhecemos como tais.

A ACVD - MaisMarias necessita ampliar e diversificar suas ações de forma planejada e organizada, com vistas a se consolidar como referência para as pessoas vítimas de violência doméstica em nosso estado. Para tanto busca colaboradores e parceiros que valorizem associar sua marca a uma organização idônea, uma associação composta por pessoas comprometidas com a busca de soluções exequíveis e fundamentadas na experiência profissional e no olhar atento, sensível e solidário às questões que transcendem o seu espaço de convívio. Médicas legistas e de outras especialidades, advogadas, universitárias, educadoras, artistas, gestoras de políticas públicas, empresárias, esportistas e líderes comunitárias são as sócias fundadoras da ACVD – MaisMarias. São pessoas capacitadas, inconformadas, ousadas, criativas, disponíveis, e que agregam e socializam as suas experiências profissionais e de vida.

Ao associarem as suas marcas à ACVD – MaisMarias, os futuros colaboradores e financiadores passam a disponibilizar para os seus funcionários e seus familiares, dentro de suas empresas ou instituições, acesso às informações e orientações sobre o tema da violência doméstica, por meio de palestras , vídeo conferências , material gráfico com informações úteis e, quando necessário, encaminhamento para as políticas públicas voltadas para esta questão.

2. OBJETIVO GERAL: Objetivo Geral: Buscar parceiros com o objetivo de viabilizar financeiramente a ampliação de suas áreas de atuação – comportamental, esportiva, artística e cultural, qualidade de vida, sócio ambiental, saúde e segurança pública e educação profissional, ampliando a visibilidade das ações e das parcerias e sempre na busca de contribuir para a diminuição da violência doméstica.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Ampliar a divulgação da Lei Maria da Penha e dos efeitos da sua aplicação para a diminuição da violência doméstica, por meio de palestras e painéis de discussão do tema em instituições.

- Ampliar geograficamente a atuação da ACVD - MaisMarias
- Possibilitar a permanente utilização e atualização das ferramentas da tecnologia da informação para facilitar o acesso dos parceiros e do público alvo da ACVD MaisMarias aos estudos, pesquisas, notícias, eventos e informações atualizadas (endereços, telefones e pessoas de contato), dos órgãos e instituições que prestam serviços ou que atuam como gestores de políticas públicas voltadas para as vítimas e agressores da violência doméstica.



4. METODOLOGIA: Palestras, oficinas, encontros para debates.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS: Numero de inscritos nos eventos

Numero de acesso no site da ONG (www.maismarias.org.br)

Numero de participantes das redes sociais (facebook/maismarias)

6. VOLUNTÁRIOS: Todos que participam são voluntários. O convite ocorre depois das palestras que são apresentadas gratuitamente.

7. CRONOGRAMA: PALESTRAS – Mais de 3 mil participantes

Pela Campanha MaisMarias e já como ACVD-MaisMarias foram realizadas inúmeras

palestras em Universidades, Faculdades, Associações, Postos de Saúde, Órgãos Públicos,

comunidades de vários bairros de Curitiba, em Municípios da RMC e interior do estado.

Em Curitiba:

Comunidades de 15 Unidades de Saúde da Prefeitura de Curitiba

Professores, alunos e funcionários das universidades: UFPR, PUCPR, UNICEMP, UNICURITIBA das Faculdades: EVANGÉLICAS

e OPET

Associações de Moradores: CIC , Alto Boqueirão e Santa Cândida

Entidades de Classe: Conselho Regional de Medicina

Funcionários de Órgãos e Empresas Públicas: COPEL, SANEPAR E CORREIOS

Em Cidades do Interior:

RMC: São José dos Pinhais, Piraquara, Pinhais, Araucária, Lapa,

Sudoeste: Francisco Beltrão, Pato branco, Realeza, Santo Antonio, Chopinzinho, Itapejara do Oeste, Saudade do Iguaçu.

9. ORÇAMENTO: Custos de material de divulgação (folders,banners,etc), transporte e alimentação dos palestrantes, camisetas da ONG, papelaria, telefone,etc

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Excelente. Facil aceitabilidade e engajamento.

REFERÊNCIAS

Projeto baseado na experiencia dos médicos Associação dos médicos legistas do Paraná